

LEI Nº 2795, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Nova Lima, a atual Avenida "A" do 1º loteamento que se inicia no Bairro São Vicente entre as quadras 01 e 02 do 2º loteamento e termina na Avenida do Contorno entre a quadra 17 e terrenos da Prefeitura, no Bairro Interlagos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração